

Por Aline Vasconcelos

Enquanto a medicina evolui, a burocracia resiste: a nova norma do CFM amplia o acesso à cirurgia bariátrica, mas o rol da ANS permanece uma barreira. Como paciente deve agir diante da divergência?

Em 15 de maio de 2025, o CFM - Conselho Federal de Medicina publicou a resolução 2.429/25, atualizando os critérios clínicos para indicação da cirurgia bariátrica e metabólica no Brasil.

A nova norma amplia o acesso ao procedimento, sobretudo entre adolescentes, e exclui métodos considerados ultrapassados ou de alto risco.

Contudo, essa atualização médica entra em aparente conflito com as DUT - Diretrizes de Utilização da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, que continuam a restringir a cobertura da cirurgia pelos planos de saúde a critérios mais rígidos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 23.05.2025